

## DECRETO Nº 002462/20 de 8 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 370.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.000,00
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.094-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.368.0004.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
10.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.01.10.122.0003.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.02 - Fundo Municipal da Saude	
10.02.10.301.0003.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.122.0006.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - ASSESSORIA JURIDICA	
02.01 - Departamento Juridico	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	1.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
03 - ADMINISTRACAO SUPERIOR	
03.01 - Gabinete do Prefeito e Vice	
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.000,00
03.01.04.122.0002.2.003-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
04 - ADMINISTRACAO GERAL	
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	2.500,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	2.500,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	12.000,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
04.05 - Controle Interno	
04.05.04.122.0002.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.700,00
04.03 - Departamento de Pessoal	
04.03.04.122.0002.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.800,00
04.01 - Secretaria da Administracao	
04.01.04.122.0002.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.500,00
05 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
05.02 - Arrecadacao e Fiscalizacao	
05.02.04.123.0002.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
05.01 - Fazenda e Contadoria	
05.01.04.123.0002.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
06 - PLANEJAMENTO E COORDENACAO	
06.01 - Planejamento e Engenharia	
06.01.04.122.0002.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
06.01.04.122.0002.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
07 - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
07.01 - Secretaria de Agricultura	
07.01.20.122.0005.2.015-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	1.500,00
07.02 - Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agropecuario	
07.02.20.122.0005.2.082-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.032-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	3.000,00
08.05 - Ensino Fundamental	
08.05.12.368.0004.2.024-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	4.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	3.000,00
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.500,00
08.04 - FUNDEB	
08.04.12.361.0004.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
08.11 - Gestao Democratica de Esnsino	
08.11.12.361.0004.2.116-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
08.08 - Cultura e Tradicao	
08.08.13.392.0004.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	8.000,00
08.06 - Transporte Escolar	
08.06.12.368.0004.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
08.02 - Educacao Infantil	
08.02.12.365.0004.2.021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
08.01 - Secretaria da Educacao	
08.01.12.122.0004.2.020-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	24.000,00

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
09.01 - Secretaria de Obras	
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	7.000,00
09.01.04.122.0002.2.097-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
10 - SAUDE E SANEAMENTO	
10.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.01.10.122.0003.2.039-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	3.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.054-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assist do Servidor ou do Militar	7.000,00
11.07 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.	
11.07.14.243.0006.2.086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social	
11.02.08.244.0006.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
11.02.08.244.0006.2.054-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Excesso de arrecadação	10.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**  
**Prefeito(a) Municipal**